

PORTARIA N° 306 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. Maria Ednalva da Costa**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 13/02/2008 a 13/02/2013, tendo **início em 12 de Agosto de 2.013**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal n° 775/2008 e artigo 54 da Lei Complementar Municipal n° 022/2010.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 12 de Agosto de 2.013.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal